



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 04/2026**

O professor Anderson Betti Frare da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 016/2026 – PIBIC AF. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 016/2026 – PIBIC AF e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Estudos sobre antecedentes e consequências da contabilidade gerencial, controle gerencial e gestão organizacional
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH)
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências Contábeis (DCTB)
Registro na UFSM nº	061285
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Contábeis

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	4 a 7 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 7 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	8 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	9 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 21 de agosto de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos (ter ingressado no ensino superior por meio de uma das cotas descritas no item 4.10.3 do Edital 016/2026 – PIBIC AF) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail anderson.frare@ufsm.br, com o assunto “Inscrição para seleção de bolsista de Iniciação Científica – Ações Afirmativas - nº 04/2026”, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 2A) devidamente preenchida;
- Carta de intenções, com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências anteriores em atividades de iniciação científica e pesquisa (Anexo 2b);

- iii. Comprovante de matrícula no curso de graduação em Administração, Ciências Contábeis, ou Economia da UFSM;
- iv. Histórico Escolar; e,
- v. Currículo Lattes atualizado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- i. *Análise da Carta de Intenções*: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências prévias em atividades de iniciação científica e pesquisa do candidato, e terá peso de 70% da nota;
- ii. *Histórico Escolar*: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota;
- iii. *Currículo Lattes*: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maioria. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, em resposta ao e-mail da inscrição, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 22 de agosto de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2026.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Estudos sobre antecedentes e consequências da contabilidade gerencial, controle gerencial e gestão organizacional

Coordenador: Prof. Anderson Betti Frare

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa **Estudos sobre antecedentes e consequências da contabilidade gerencial, controle gerencial e gestão organizacional**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).